



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO N.º 215/2020

“DECLARA A REVOGAÇÃO, DEVIDO À ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA AO PLANO MINAS CONSCIENTE, DE DECRETOS NORMATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Moema, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX, do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a revogação integral dos seguintes Decretos:

- I - Decreto Municipal n.º 056/2020;
- II - Decreto Municipal n.º 059/2020;
- III - Decreto Municipal n.º 061/2020;
- IV - Decreto Municipal n.º 082/2020;
- V - Decreto Municipal n.º 094/2020;
- VI - Decreto Municipal n.º 103/2020;
- VII - Decreto Municipal n.º 121/2020;
- VIII - Decreto Municipal n.º 171/2020.

Art. 2º - Fica reiterada a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do coronavírus causador da Covid-19, tanto nos ambientes de trabalho como em ambientes públicos, bem como respeitar o distanciamento mínimo de 1,00m (um metro) entre as pessoas.

Parágrafo único: A fiscalização fica vinculada às normas estabelecidas no Programa Minas Consciente do Governo do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 02 de outubro de 2020.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal